

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: 202200029006365

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, constituída pela Portaria nº 011/2022 - GAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos e, considerando as disposições do artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e ainda;

Considerando o que consta do Despacho nº 716/2022 - AGR/GERAD-18142, (000034676489), processo administrativo nº 202200029006365, que solicita providências necessárias quanto à contratação de concessionária responsável pela cessão de uso de ferramenta utilizada pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado nos resultados de licitações adjudicadas e homologadas., com a NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.

Considerando o teor do Termo de Referência (000034677399), que demonstra a necessidade da contratação dos serviços prestados pela NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, assim faz-se necessário a realização de procedimento previsto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para viabilizar a prestação dos serviço ora demanda.

Considerando que a NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA é a única (000034685159) concessionária responsável pela cessão de uso de ferramenta utilizada pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado nos resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

Considerando que inexiste outra empresa capacitada para a prestação dos serviços requeridos por essa Agência e o valor estimado a ser despendido importa em R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Considerando que para a prestação dos serviços já há a Dotação Orçamentária 2022.17.61.04.125.4200.4243.03 fonte 220 — com PDF n°2022176100143, no status liberada (000035444724), para os primeiros 12 (doze) meses no importe de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Considerando a autorização da Autoridade Superior (000034686204), bem como os documentos constantes (000034684990), (000034685159), (000034685962) e (000034686168).

1 of 2 24/11/2022 10:08

Considerando que a demanda em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, devido a impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

RESOLVE, com base no art. 33 da Lei 17.928/2012 e artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022** para contratar com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001 95, a prestação de serviços para a cessão de uso de ferramenta utilizada em pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado nos resultados de licitações adjudicadas e homologadas, ao custo anual de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). A prestação dos serviços será formalizada via Nota de Empenho, no qual estabelecerá os direitos e obrigações dos contratantes e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA**, **Presidente de Comissão**, em 16/11/2022, às 15:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035445414 e o código CRC 51EAC4E2.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202200029006365

GEL 000035445414

SEI 000035445414

2 of 2